



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 6/2019

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Daniel Benzi, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

### **Artigo 1º.** -

Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Ilustre Senhor RODRIGO BLONKOWSKI, Delegado Titular de Polícia Civil em Ladário/MS.

### **Artigo 2º.** -

Compete a Câmara Municipal de Ladário, outorgar a Comenda em data designada em Sessão Solene.

**Artigo 3º.** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

**JUSTIFICATIVA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O agraciado é merecedor da honraria pelas qualidades pessoais, profissionais e pelos relevantes serviços prestados a comunidade ladarense.

DOURADOS/MS, 17 de Junho de 2019

---

Daniel Benzi  
Presidente(a)

